



**PARECER DO CONTROLE INTERNO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021-CMB**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021050301-CMB**

Considerando as normas e procedimentos inerentes as atribuições constitucionais desta Controladoria Interna, conforme disposto nos artigos 30, 70 e 74 da Constituição Federal; artigo nº 76 de Lei nº 4.320/64, Resolução nº 7739/2005/TCM-PA, assim como o disposto na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, a Sra. **ERICA FERREIRA PEREIRA**, Carteira de Identidade nº 4991778, Coordenadora do Controle Interno da Câmara Municipal de Bragança, declara que analisou os atos realizados pela Comissão de Licitação, referente ao Primeiro Termo Aditivo de acréscimo no quantitativo e Prazo de Vigência do contrato nº 2021050301-CMB, originário do PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021-CMB, tendo como objeto a contratação de empresa para serviços gráficos, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal, tendo como proponente a pessoa jurídica **W. N. DA S. PINHEIRO EIRELI-ME**, inscrito no CNPJ nº 09.269.420/0001-42, tendo como base nas regras insculpidas pela Lei nº. 8.666/ 93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o procedimento administrativo, encontra-se:

(X) Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

( ) Revestidos parcialmente das formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente a (s) seguinte (s) ressalva (s):

( ) Com irregularidade (s) de natureza grave, não estando aptos a gerar despesas para a municipalidade, conforme a (s) impropriedade (s) ou ilegalidade (s) enumerada (s) a seguir:

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o procedimento administrativo supramencionado se encontra em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Bragança/PA, 28 de abril de 2022.

**ERICA FERREIRA PEREIRA**  
**CPF: 939.707.302-87**  
Controlador Interno

